

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 05/2023

Sessão ordinária realizada em 14/04/2023

1 Aos 14 dias do mês abril de 2023, às 16h:32, na sala do Gabinete da Direção da FADIR (sala 10 do  
2 Corredor F do Anexo do Pavilhão 4 – Campus Carreiros) e por videoconferência [https://conferencia-](https://conferencia-web.rnp.br/webconf/fadir-conselho)  
3 [web.rnp.br/webconf/fadir-conselho](https://conferencia-web.rnp.br/webconf/fadir-conselho) sob a presidência da Diretora, Profa. Dra. Elisa Girotti Celmer e se-  
4 cretariado pelo Servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho  
5 Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, justificadas as ausências dos seguintes conselheiros: Prof.  
6 Felipe F. Wienke e Servidora Elisângela N. Martins Ferreira e presentes os seguintes membros do Con-  
7 selho da FADIR: Representantes Institucionais: Profa. Vanessa H. Caporlingua, Profa. Sheila S. da Sil-  
8 veira, Prof. Hemerson Pase e Prof. Luciano V. Ferreira; Representantes Docentes: Prof. Antônio José G.  
9 Brito, Prof. Carlos André S. Birnfeld, Prof. Eduardo Pítez, Prof. Hector C. Soares, Prof. Jaime John,  
10 Profa. Liane Francisca H. Pazinato, Prof. Péricles Antonio F. Gonçalves, Prof. Salah Khaled Jr. e Prof.  
11 Wagner S. Feloniuk e Representantes discentes: Pedro David F. dos Santos e Terezinha de Jesus Pereira.  
12 Aberta a sessão, a Prof. Elisa informou que foram submetidas as seguintes proposições de inclusão de  
13 pauta: Alteração Curricular do Curso de Direito e Plano de Trabalho de serviço público voluntário, nos  
14 termos da Lei 9608 de 1998, do Requerente Thelmo de Carvalho Teixeira Branco Filho. Colocada em  
15 votação, as proposições de inclusão de pauta supracitadas foram aprovadas por unanimidade. A Profa.  
16 Elisa propôs que o Plano de Trabalho de serviço público voluntário do Prof. Thelmo, fosse apreciado  
17 após o item 10 de pauta) proposta de regulamentação do trabalho voluntário docente no âmbito da Fa-  
18 culdade de Direito, em virtude da similaridade e completude entre os temas, sendo a proposta aprovada  
19 pelos conselheiros. **1) ALTERAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO:** A Profa. Elisa  
20 informou que o Prof. Luciano Ferreira propôs através do protocolo 98826, a apreciação da alteração  
21 curricular no referido Curso de Graduação. Aberta a discussão, o Prof. Luciano informou que a alteração  
22 curricular já foi aprovada no âmbito da Câmara do referido Curso de Graduação em Reunião ocorrida na  
23 presente data, mas, em virtude do estabelecido na alínea d do Artigo 2º da Instrução Normativa 01/2022  
24 da PROGRAD, também é necessário que o tema seja apreciado no âmbito do Conselho da FADIR. Dando  
25 prosseguimento, o Prof. Luciano informou que as proposições de alteração curricular são as seguintes:  
26 a) Manutenção do Pré-Requisito da disciplina 08439 - Direito Processual Civil II, para cursar a disciplina  
27 08525 - Prática Jurídica Social I e b) A mudança do Sistema de Avaliação da disciplina 08468 - Direito,  
28 Gênero e Identidades Plurais, do Sistema I para o Sistema II. Concluindo, o Prof. Luciano fez um breve  
29 esclarecimento sobre os motivos para a proposição da referida alteração curricular. Colocada em votação,  
30 a alteração Curricular do Curso de Direito foi aprovada por unanimidade, conforme os seguintes parâ-  
31 metros: **1.1) Disciplina 08525 - Prática Jurídica Social I:** a) Lotação: Faculdade de Direito; b) Duração:  
32 Anual; c) Caráter: Obrigatória; d) Carga Horária Total: 180 horas aulas = 150 horas relógio; e) Carga  
33 Horária Semanal: 5 horas aula; f) Créditos: 10; g) Sistema de Avaliação: II; h) Pré-requisitos: 08439 -  
34 Direito Processual Civil II ; i) Localização no QSL: sétimo período e j) Ementa: Visitações a ambientes  
35 públicos de prática jurídica. Assistência de audiências de conciliação e julgamentos nos distintos ambi-  
36 entes do poder judiciário. Plantão semanal de atendimento ao público para assessoria e assistência judi-  
37 cial, abrangendo orientações, consultas, mediações, conciliações, ingresso de ações judiciais e prática de  
38 atos extrajudiciais, em nível júnior. Fomento de atividades de assessoria às coletividades visando pro-  
39 moção e exercício de seus direitos. Exercício de prática jurídica real no âmbito dos programas e projetos  
40 de extensão da faculdade de direito em nível júnior e **1.2) Disciplina 08468 - Direito, Gênero e Identida-**  
41 **des Plurais:** a) Lotação: Faculdade de Direito; b) Duração: Semestral; c) Caráter: Optativa; d) Carga  
42 Horária Total: 54 horas aulas = 45 horas relógio; e) Carga Horária Semanal: 3 horas aula; f) Créditos:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

43 03; g) Sistema de Avaliação: II; h) Pré-requisitos: Não há; i) Localização no QSL: quinto período e j)  
44 Ementa: Diversidades e Identidades: gênero, sexualidade, liberdade de orientação sexual. Movimentos  
45 feministas e LGBTQIA+. Reconhecimento. Direitos. Violências. Convenções e Tratados Internacionais  
46 relativos ao tema. **2) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2023:** A  
47 Profa. Elisa informou que a Ata da referida sessão extraordinária, realizada no dia 22 de março de 2023,  
48 foi disponibilizada previamente pela Secretária aos membros do Conselho da FADIR, bem como para os  
49 docentes, estudantes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação na página da Uni-  
50 dade, através do endereço eletrônico: <http://www.direito.furg.br>. Colocada em discussão e após em vo-  
51 tação, a Ata da Reunião Extraordinária 02/2023, foi aprovada por unanimidade. **3) APROVAÇÃO DE**  
52 **PROJETOS E RELATÓRIOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA:** Aberta a  
53 discussão, o Prof. Rafael Ferreira, Supervisor de Pesquisa, informou que o Servidor Antonio Centeno fez  
54 um levantamento dos relatórios de projetos de pesquisa, os quais estavam pendentes de aprovação no  
55 sistema da FURG. Em seguida, o Prof. Rafael proferiu a leitura dos Relatórios e Projetos de Pesquisa  
56 submetidos através da Plataforma SisProj da FURG, conforme o seguinte: **3.1) Relatório do Projeto**  
57 **PESQ 355** "A subjetividade no Meio Ambiente de Trabalho: Do direito fundamental à saúde psicossocial  
58 das pessoas que trabalham como instrumento de garantia da dignidade da pessoa humana", sob a coor-  
59 denação da Profa. Sheila Stolz da Silveira; **3.2) Relatório do Projeto PESQ 1160** "Grupo de Estudos e  
60 Pesquisas Transnacionalização e Direitos Humanos", sob a coordenação do Prof. Eduardo Pitrez de  
61 Aguiar Correa; **3.3) Relatório do Projeto PESQ 1473** "Governança Global dos Oceanos", sob a coorde-  
62 nação do Prof. Felipe Kern Moreira; **3.4) Relatório do Projeto PESQ 1501** "Constituição, Direito e Novas  
63 Tecnologias", sob a coordenação do Prof. Rafael Fonseca Ferreira; **3.5) Projeto PESQ 2094** "Grupo de  
64 Pesquisa Cidadania, Administração Pública, Educação e Sustentabilidade", sob a coordenação do Prof.  
65 Carlos Andre Sousa Birnfeld e **3.6) Projeto PESQ 2098** "Direito das Família", sob a coordenação do  
66 Miguel Antonio Silveira Ramos. Aberta a discussão, o Prof. Rafael informou que, no seu entendimento,  
67 não ficou caracterizada a natureza do Projeto PESQ 2098, se Ensino, Pesquisa ou Extensão, propondo  
68 que o Projeto fosse desenvolvido ao referido Professor, para a realização dos ajustes necessários. Con-  
69 cluindo, o Prof. Rafael informou que estará à disposição do Prof. Miguel, para auxiliá-lo na realização  
70 dos ajustes no Projeto no sistema da FURG. Colocados em votação, os Projetos e Relatórios de Pesquisa  
71 supracitados, coordenados pelos referidos Professores, com exceção do Projeto PESQ 2098, foram apro-  
72 vados por unanimidade. Em seguida, o Prof. Luciano V. Ferreira, Coordenador *pro tempore* do Curso de  
73 Direito, proferiu a leitura dos seguintes Relatórios e Projetos de Ensino vinculados ao Curso e submetidos  
74 na Plataforma SisProj da FURG, conforme o seguinte: **3.7) Relatório do Projeto ENS - 1737** "O Uso de  
75 Metodologias Educativas Unidas às Tecnologias Digitais na Disciplina de Direito Processual Civil", sob  
76 a coordenação da Profa. Vanessa Hernandez Caporlingua; **3.8) Relatório do Projeto ENS - 2045** "Série  
77 de Seminários em Teoria do Direito para Pesquisadores Iniciantes", sob a coordenação da Profa. Raquel  
78 Fabiana Lopes Sparemberger; **3.9) Projeto ENS - 2308** "Monitoria de Direito Tributário", sob a coorde-  
79 nação do Prof. Felipe Kern Moreira e **3.10) Projeto ENS - 2368** "Monitoria Disciplinas Direito Adminis-  
80 trativo", sob a coordenação do Prof. Carlos André Sousa Birnfeld. Colocados em discussão e após em  
81 votação, os Projetos e Relatórios de Ensino supracitados, coordenados pelos referidos Professores, foram  
82 aprovados por unanimidade. Dando prosseguimento, o Prof. Hemerson Pase, Coordenador do Curso de  
83 Relações Internacionais, proferiu a leitura dos Relatórios e Projetos de Ensino vinculados ao Curso e  
84 submetidos na Plataforma SisProj da FURG, conforme o seguinte: **3.11) Relatório do Projeto ENS - 2210**  
85 "História das Relações Intern. II (10411); Contextos Intern. Comparados (10688) Instituições Jurídico-  
86 Políticas Constitucionais II (08337); Fundamentos de Direito Tributário Brasileiro (08347)", sob a coor-  
87 denação do Prof. Wagner Silveira Feloniuk; **3.12) Relatório do Projeto ENS - 2223** "Grupo de Estudo  
88 em Segurança Internacional na América Latina", sob a coordenação da Profa. Jessica Maria Grassi; **3.13)**  
89 **Projeto ENS - 2303** "Noções de Direito Privado e Práticas de Extensão I", sob a coordenação do Prof.

90 Wagner Silveira Feloniuk e 3.14) Projeto ENS - 2369 "Monitoria Voluntária: Instituições Jurídico-Políticas de Direito Público I", sob a coordenação da Profa. Jessica Maria Grassi. Colocados em discussão e  
91 após em votação, os Projetos e Relatórios de Ensino supracitados, coordenados pelos referidos Professores,  
92 foram aprovados por unanimidade. Concluindo, a Profa. Elisa proferiu a leitura dos Projetos e Relatórios de Extensão submetidos na plataforma SisProj da FURG, e avaliados pela Direção da FADIR,  
93 conforme o seguinte: 3.15) Relatório do Projeto EXT - 1908 "(Re)construindo modos de fazer e pensar a Educação Ambiental - edição 2022", sob a coordenação da Profa. Vanessa Hernandez Caporlingua;  
94 3.16) Projeto EXT - 2046 "EMAJ e direitos humanos: ampliando a assessoria jurídica gratuita da FURG na cidade do Rio Grande, sob a coordenação do Prof. Felipe Franz Wienke; 3.17) Projeto EXT 2048  
95 "Associação Atlética Acadêmica de Direito, Economia, Ciências Contábeis e Administração, sob a coordenação da Profa. Raquel Fabiana Lopes Sparemberger; 3.18) Projeto EXT - 2054 "Grupo de Discussão sobre Filosofia do Direito, Moralidade e Política", sob a coordenação da Profa. Raquel; 3.19) Projeto  
96 EXT 2061 "A Filosofia da Filosofia do Direito: natureza, conceito e método", também sob a coordenação da Profa. Raquel e 3.20) Projeto EXT - 2063 "Projeto de Apoio ao Núcleo CONVIVA FURG Simone de Biazzi Avila Batista da Silveira. Colocados em discussão e após em votação, os Projetos e Relatórios  
97 de Extensão supracitados, coordenados pelos referidos Professores, foram aprovados por unanimidade.  
98 **4) PARTICIPAÇÃO DO PROF. ANTONIO JOSÉ GUIMARÃES BRITO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA CIDADÃ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS):** A Profa. Elisa informou que o Prof. Antonio Brito solicitou através do  
99 protocolo 96941, a participação no referido Programa de Pós-Graduação da UFRGS. Aberta a discussão,  
100 o Prof. Antonio informou que seu credenciamento no Mestrado Profissional do PPGSeg, foi aprovado  
101 no âmbito da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Segurança Cidadã, em Reunião ocorrida no dia 17 de março de 2023. Concluindo, o Prof. Antonio informou que a sua participação  
102 no Programa, não terá ônus financeiro (diárias e passagens) para a FURG e para a UFRGS. Os Professores Salah e Hemerson, parabenizam o Prof. Antonio pela participação no Programa de Pós-Graduação  
103 supracitado. Colocada em votação, a participação do Prof. Antonio José Guimarães Brito no Programa de Pós-Graduação em Segurança Cidadã da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, foi aprovada  
104 por unanimidade. **5) REPRESENTAÇÃO DA FADIR NO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA FURG (CEP-FURG):** A Profa. Elisa informou que a PROPESP solicitou através do Memo. 44/2023  
105 - Processo SEI 23116.007215/2023-54, a indicação de Servidor da Unidade para compor o referido Comitê, em virtude da dispensa, a pedido, do Prof. Luciano Vaz Ferreira. Aberta a discussão, os Professores Hemerson Pase e Fernando Amaral, que já atuaram com representantes da Unidade no CEP-FURG, destacaram a importância da participação no Comitê e informaram algumas das atividades desenvolvidas pelo CEP-FURG. A Profa. Elisa perguntou se algum dos Servidores presentes na Reunião, possuem interesse e disponibilidade em compor o Comitê, sendo que não houve manifestações. Logo após, a Profa. Elisa propôs que fosse realizada uma chamada de candidaturas, nos mesmos parâmetros que foram utilizados recentemente para a representação da FADIR em Comitês, Comissões e Conselhos Superiores da Universidade. Colocada em votação, a chamada de candidaturas para a representação da FADIR no Comitê de Ética em Pesquisa da FURG (CEP-FURG), foi aprovada por unanimidade, conforme Anexo I. **6) HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO E COORDENAÇÃO ADJUNTA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICA JURÍDICA SOCIAL - RESIDÊNCIA JURÍDICA:** A Profa. Elisa informou que no prazo estabelecido pela Portaria Normativa 14/2023 FADIR para inscrições de candidaturas, houve uma chapa inscrita, a qual foi submetida através do protocolo 97276, conforme o seguinte: Prof. José Ricardo Caetano Costa (Coordenador) e Profa. Simone de Biazzi Ávila Batista da Silveira (Coordenadora Adjunta). Em seguida, a Profa. Elisa informou que, como houve apenas uma Chapa inscrita para o processo eleitoral, a Direção da Unidade proclamou o resultado no dia 6 de abril de 2023, o qual foi publicado na página eletrônica da FADIR, para homologação na presente sessão ordinária. Colocado em discussão e após em votação, o resultado da eleição da

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

138 Coordenação e Coordenação adjunta do Curso de Especialização em Prática Jurídica Social - Residência  
139 Jurídica, foi homologado por unanimidade, sendo eleitos para o mandato de dois anos a partir de 14 de  
140 abril de 2023, os Professores José Ricardo Caetano Costa (Coordenador) e Simone de Biazzi Ávila Ba-  
141 tista da Silveira (Coordenadora Adjunta). **7) SUPERVISÃO DE EXTENSÃO DA FADIR:** Aberta a  
142 discussão, a Profa. Elisa informou que a Prof. Fabiane Simioni solicitou através do protocolo 96280, a  
143 dispensa da referida Supervisão, em virtude do afastamento para estágio pós-doutoral. Em seguida, a  
144 Profa. Elisa informou que entrou em contato com a Profa. Gabriela Kyrillos, que já atuou na Supervisão  
145 de Extensão da FADIR, para verificar o interesse e disponibilidade da Docente em exercer a referida  
146 função, sendo que a Docente se dispôs em exercê-la. Colocada em votação, a indicação da Profa. Gabriela  
147 de Moraes Kyrillos, para exercer a função de Supervisora de Extensão da Faculdade de Direito, com  
148 mandato até 18 de maio de 2026, foi aprovada por unanimidade. **8) ORGANIZAÇÃO E REALIZA-  
149 ÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO:** Inicial-  
150 mente, a Profa. Elisa informou que no processo eleitoral regido pela Portaria Normativa 13/2023 FADIR,  
151 não houve inscrição de candidatura. Em seguida, a Profa. Elisa informou que a nova proposta de Portaria  
152 Normativa para a eleição da Coordenação do Curso de Direito, foi encaminhada aos conselheiros através  
153 de e-mail juntamente com a convocação para a presente Reunião Ordinária. Em seguida, a Profa. Elisa  
154 proferiu a leitura do cronograma de atividades do certame, conforme o seguinte: **8.1) Inscrições de can-  
155 didaturas:** de 17 a 20 de abril de 2023; **8.2) Homologação das inscrições de candidaturas:** 24 de abril de  
156 2023; **8.3) Prazo para recursos de deferimento ou indeferimento de candidaturas:** Até 26 de abril de 2023;  
157 **8.4) Divulgação dos resultados de recursos de deferimento ou indeferimento de candidaturas:** 28 de abril  
158 de 2023; **8.5) Período de campanha:** de 2 a 6 de maio de 2023; **8.6) Eleição:** 8 e 9 de maio de 2023; **8.7)  
159 Divulgação do resultado da Eleição:** 11 de maio de 2023; **8.8) Prazo para recursos do resultado da Elei-  
160 ção:** Até 15 de maio de 2023; **8.9) Resultado dos recursos:** 17 de maio de 2023 e **8.10) Homologação do  
161 resultado pelo Conselho da Faculdade de Direito:** 16 de junho de 2023. Concluindo, a Profa. Elisa infor-  
162 mou que a proposta é que caso exista apenas uma Chapa inscrita para o processo eleitoral, a Direção da  
163 Faculdade de Direito proclamará o resultado no dia 28 de abril de 2023, para homologação pelo Conselho  
164 da Faculdade de Direito na Reunião Ordinária do dia 12 de maio de 2023. Colocada em discussão e após  
165 em votação, o processo de eleição para a Coordenação do Curso de Direito foi aprovado por unanimidade,  
166 constituindo a **Portaria Normativa 15/2023 da FADIR**, conforme Anexo II. **9) CRIAÇÃO DE DIS-  
167 CIPLINAS PARA O CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EAD**  
168 **(MEMORANDO 6/2023 – ICEAC):** A Profa. Elisa informou que o referido Memorando foi encami-  
169 nhado à Profa. Liane Pazinato, Presidente da Comissão de padronização de disciplinas oferecidas pela  
170 FADIR a outras unidades, para análise e parecer. Dando prosseguimento, a Profa. Elisa informou que a  
171 Comissão emitiu parecer sobre o tema conforme o seguinte: Considerando tratar-se de um curso com  
172 financiamento da CAPES e oferta extraordinária, a Comissão opina pela aprovação da criação das disci-  
173 plinas na forma proposta. Colocada em discussão e após em votação, a criação de disciplinas para o  
174 Curso de Bacharelado em Administração Pública EAD (Memorando 6/2023 – ICEAC), foi aprovada por  
175 unanimidade, conforme Anexo III. **10) PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO  
176 VOLUNTÁRIO DOCENTE NO ÂMBITO DA FACULDADE DE DIREITO:** Inicialmente, a Profa.  
177 Elisá informou que a referida proposta foi encaminhada aos conselheiros através de e-mail no dia 12 de  
178 abril. Aberta a discussão, a Profa. Elisa passou a palavra ao Prof. Carlos André, Coordenador Adjunto  
179 do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social, para que expusesse sobre o tema. O Prof.  
180 Carlos André fez a leitura da proposta de norma para regulamentar o trabalho voluntário na FADIR, a  
181 qual foi elaborada no âmbito do referido Programa de Pós-Graduação. Em seguida, após debates sobre o  
182 texto da norma, o Prof. Carlos André sintetizou os destaques apresentados pelos conselheiros conforme  
183 o seguinte: **10.1) EMENTA:** Regulamenta, limita e disciplina as hipóteses de trabalho voluntário docente  
184 no âmbito da FADIR; **10.2) Art. 2º:** [...] VII – Dar andamento, após a aprovação do PPGDJS, nos termos  
185 do Edital, ao Processo Administrativo específico para fins de formalização trabalho voluntário, contendo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

186 o Plano de Trabalho aprovado, as declarações aqui constantes e demais documentos que se façam neces-  
187 sários; 10.3) Art. 5º: Além da hipótese contemplada nos artigos precedentes, o Conselho da Faculdade de  
188 Direito poderá aprovar o trabalho voluntário docente, no âmbito da unidade, nas seguintes hipóteses: [...]  
189 Parágrafo segundo – O candidato a docente voluntário de que trata o presente artigo deverá observar o  
190 disposto no art. 2º, incisos III, V, e VII, da presente Portaria Normativa; 10.4) Art. 6º: A admissão de  
191 docentes voluntários não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do número de docentes lotados na  
192 FADIR e 10.5) Art. 7º: A presente norma entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho da  
193 Faculdade de Direito. Após amplo debate, com as manifestações dos Professores Carlos André, Salah,  
194 Hemerson, Wagner e Antonio Brito, acolhendo as propostas trazidas pelos conselheiros durante o debate,  
195 a Profa. Elisa realizou o seguinte encaminhamento para votação: Proposta 1 - baixar o ponto novamente  
196 em diligência para que o tema seja apreciado no âmbito dos Cursos de Graduação da FADIR e Proposta  
197 2 – apreciação do tema na presente sessão ordinária, passando, na sequência, a votação dos referidos  
198 destaques ao texto da proposta. Colocada em votação, a proposta 1 obteve 5 (cinco) votos e a proposta 2  
199 obteve 7 (sete) votos, havendo 1 (uma) abstenção. Em seguida, em conformidade com o resultado supra-  
200 citado, foi colocada em votação os referidos destaques ao texto da norma, os quais, conforme já mencio-  
201 onado, foram sintetizados pelo Prof. Carlos André, sendo aprovado por 8 (oito) votos favoráveis e 5  
202 (cinco) contrários, constituindo a **Portaria Normativa 16/2023 da FADIR**, conforme Anexo IV. **11)**  
203 **PLANO DE TRABALHO DE SERVIÇO PÚBLICO VOLUNTÁRIO, NOS TERMOS DA LEI**  
204 **9608 DE 1998, DO REQUERENTE THELMO DE CARVALHO TEIXEIRA BRANCO FILHO:**  
205 A Profa. Elisa informou que o contrato de Professor Visitante do Prof. Thelmo, encerrará no dia 26 de  
206 abril de 2026 e que, em virtude desse fato, o Docente submeteu plano de trabalho de serviço público  
207 voluntário, principalmente com intuito de garantir a continuidade das atividades ensino realizadas pelo  
208 Docente no âmbito da Universidade. Em seguida, a Profa. Elisa proferiu leitura dos principais pontos da  
209 proposta de plano de trabalho do Prof. Thelmo, o qual foi submetido através do protocolo 98432. Colo-  
210 cada em votação e após em discussão, o Plano de Trabalho de serviço público voluntário, nos termos da  
211 Lei 9608 de 1998, do Requerente Thelmo de Carvalho Teixeira Branco Filho, pelo período de 45 dias a  
212 partir de 27 de abril de 2023, conforme Anexo V, foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis, havendo  
213 1(uma) abstenção da Profa. Liane Pázinato. **12) PROPOSTA DE REGIMENTO DA REVISTA JU-**  
214 **RIS:** Aberta a discussão, a Profa. Elisa passou a palavra ao Prof. Eduardo Pitrez para que expusesse  
215 sobre o tema. O Prof. Eduardo proferiu a leitura dos principais pontos da proposta, a qual foi submetida  
216 através do protocolo 98375, salientado que o principal motivo para a submissão da proposta de regi-  
217 mento, é o de viabilizar que a Revista possua dois Editores, conforme já ocorre em outras Revistas da  
218 Universidade. Colocada em discussão e após em votação, a proposta de regimento da Revista Juris foi  
219 aprovada por unanimidade, conforme Anexo VI, constituindo a **Portaria Normativa 17/2023 da FA-**  
220 **DIR. 13) PEDIDO DO PROF. MIGUEL ANTÔNIO SILVEIRA RAMOS PARA AUTORIZAÇÃO**  
221 **DE PERCEPÇÃO DE VALORES ORIUNDOS DE DIREITOS AUTORAIS DECORRENTES DA**  
222 **VENDA DE LIVROS JURÍDICOS (PROCESSO 23116.007063/2023-90):** A Profa. Elisa informou  
223 que o Prof. Miguel solicitou através do referido processo, autorização do Conselho da FADIR para a  
224 percepção de valores provenientes de direitos autorais resultantes da venda de livros jurídicos, nos termos  
225 do Artigo 21, inciso VI, da Lei 12.772/2012. Aberta a discussão, o Prof. Carlos André propôs que a  
226 referida autorização fosse estendida aos demais Professores Efetivos lotados na Faculdade de Direito.  
227 Colocada em votação, o pedido do Prof. Miguel Antônio Silveira Ramos para autorização de percepção  
228 de valores oriundos de Direitos Autorais decorrentes da venda de livros jurídicos (Processo  
229 23116.007063/2023-90), assim como a extensão da referida autorização aos demais Professores Efetivos  
230 lotados na FADIR, foram aprovados por unanimidade. **14) ASSUNTOS GERAIS:** A Profa. Elisa in-  
231 formou que, em breve, será apreciado no âmbito das Instâncias Superiores da Universidade, minuta de  
232 normativa referente aos encargos docentes na Universidade. O Prof. Salah informou que foi citado na  
233 fundamentação do voto do Ministro Gilmar Mendes (STF) que reconheceu a suspeição da juíza do caso

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

234 "Cancellier". (RE 1400119 AGR / SC), conforme o seguinte: "A jurisprudência restritiva quanto às cau-  
235 sas de suspeição e imparcialidade (STF, HC 71.722; RHC 195.982) encontra suporte na herança teórica  
236 do Sistema Inquisitório, que atribuía ao juiz funções totais, plenas, desprovidas de limites, sem que pu-  
237 desse, por via de consequência, ser considerado parcial (ARMENTA DEU, Teresa. Sistemas processuais  
238 penais. Madrid: Marcial Pons, 2012; MIRANDA COUTINHO, Jacinto Nelson de. Observações sobre  
239 os sistemas processuais penais. Curitiba: Observatório da Mentalidade Inquisitória, 2019. v. 2; KHA-  
240 LED JR, Salah Hassan. O sistema processual penal brasileiro – acusatório, misto ou inquisitório?  
241 Revista Civitas, Porto Alegre, v. 10, n. 2, p. 293, 2010 [...]"). Nada mais havendo a tratar, às 19h, a Sra.  
242 Presidente encerrou a sessão ordinária. A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Aca-  
243 dêmico da FaDir para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pela Presidente  
244 e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião. Rio Grande, 17 de maio de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
*Antonio Marcos J. Centeno*

Antonio Marcos J. Centeno  
Secretário Geral da Faculdade de Direito

*Elisa Grotti Calmer*  
Universidade Federal do Rio Grande - FURG  
Prof.ª Dr.ª Elisa Grotti Calmer  
Diretora da Faculdade de Direito